

OF 002-03-26

Juiz de Fora, 16 de março de 2026

Da : APES-JF (Associação de Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora)
secretaria@apesjf.org.br

Para: Sr. Camilo Sobreira de Santana,
Ministro da Educação

Assunto: Pauta de reivindicação docente pelo aperfeiçoamento das condições do trabalho e pela valorização da carreira docente

Prezado Sr. Ministro Camilo Santana,

A APES (Associação de Professores de Ensino Superior) é seção sindical do Andes-SN, representativa de docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e de *campi* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) e, por ocasião de vossa visita a Juiz de Fora, entregamos esta carta com as demandas da nossa categoria em relação ao aperfeiçoamento das condições de trabalho e a valorização da carreira docente. Avaliamos que as Instituições de Ensino Federais estão sob grave ameaça em decorrência de uma política de desfinanciamento e desvalorização da carreira e dos pleitos docentes. Por isso, viemos apresentar os principais pontos de reivindicação, que demandam providência imediata pelo sr. e pelo vosso ministério.

Solidariedade ao movimento paredista dos Técnicos Administrativos em Educação

É importante registrar que as Universidades Públicas Federais, os Institutos Federais e os Cefets estão novamente em greve, deflagrada pelos Técnicos Administrativos em Educação (TAE) em virtude do descumprimento do acordo de greve firmado em 2024. Nesse sentido, o atendimento ao justo pleito da categoria torna-se urgente para que seja possível a retomada plena das atividades nas instituições de ensino públicas federais.

Prioridade no Investimento nas Instituições Federais de Ensino

As instituições federais de ensino acumulam expressivas perdas orçamentárias desde 2014 e, em decorrência desse fato, trabalham com um custeio deficitário, que atualmente não alcançam nem a metade do orçamento com despesas discricionárias de 2014, o que culmina no acúmulo de problemas relativos à manutenção de sua infraestrutura, compra de insumos, demissão e sobrecarga de trabalhadores terceirizados, programas de permanência estudantil, entre outros. A situação orçamentária afeta de maneira ainda mais devastadora no que tange ao investimento, que tinham média anual de R\$ 3,5 bilhões entre 2015 e 2017 e, entre 2018 e 2025, em programas exclusivos para investimento, como o PAC, não chegam a R\$1 bilhão.

O problema de investimento afeta de sobremaneira a UFJF e que se apresenta a seguir:

Colégio de Aplicação João XXIII: o Colégio de Aplicação João XXIII da UFJF funcionou, até então, em um espaço que não foi projetado para ser escola, o que implica em uma infraestrutura que impõe limites ao desenvolvimento dos estudantes. Se isso não já não bastasse, alguns problemas existentes foram agravados com as recentes chuvas, culminando na interdição do seu espaço físico e na suspensão das atividades. Com efeito, inúmeros estudantes ainda estão sem aula. Diante desse cenário, a comunidade escolar reivindica a construção de uma nova sede para o Colégio de Aplicação João XXIII e espera ser atendida.

Campus de Governador Valadares: o *campus* de Governador Valadares foi inaugurado no final de 2012 e, até o presente momento, mesmo em pleno funcionamento, com quase 500 servidores (entre professores e TAEs) e mais de 3.000 discentes, o que se vê é uma estrutura espalhada na cidade em diversos prédios alugados, alguns com uso restrito por compartilhar seu funcionamento com instituições privadas. O projeto de construção de um *campus* unificado resta frustrado e caminha para um *campus* descentralizado e pouco integrado, com péssimas condições de trabalho e de funcionamento da instituição. Essa situação se agrava pelos cortes orçamentários de custeio pelo qual passam as Instituições Federais de Ensino.

Hospital Universitário: também no ano de 2012, o Hospital Universitário teve sua obra iniciada, mas uma vez paralisada em 2015 sofre com dificuldades para retomada. Essa dificuldade desvela o problema de investimento nas instituições, ao mesmo tempo que evidencia a falência do modelo de gestão da EBSEH, que além da insuficiência na lida das questões estruturais, explora a força de trabalho em um modelo precarizante e fragmentário da classe trabalhadora.

É necessário, portanto, que esses investimentos sejam suficientes e que possam ser utilizados com autonomia pela universidade, de modo a permitir que seja melhor aplicado dentro das necessidades. Por isso, é necessário o incremento das verbas discricionárias das universidades, o que permite não só um melhor manejo dos investimentos como também a recomposição do padrão de custeio, o que propicia um regular funcionamento da instituição.

Cumprimento do Acordo de Greve e Valorização da Carreira Docente

A categoria docente federal fez uma longa greve em 2024, na qual retirou no Termo de Acordo 10/2024 pautas a serem negociadas em Grupos de Trabalho junto ao MGI e ao MEC. Esse acordo foi parcialmente cumprido pelo governo, com a pendência de questões essenciais para a valorização da carreira, principalmente de docentes EBTT. Houve, no último dia 10 de março, uma reunião da mesa setorial de negociação, no qual o ministério foi cobrado mais uma vez pelo cumprimento do acordo de greve, cujos termos descumpridos são destacados a seguir:

Controle de Frequência de docentes EBTT: o acordo previa a alteração do Decreto 1590/1995 para isentar docentes EBTT do controle de frequência. Nas tratativas com o MEC, o ministério afirma que há

uma alteração pronta, mas pendente de aprovação pela casa civil. O sindicato vem pressionando a Casa Civil, mas cabe também ao MEC cumprir com seu compromisso estabelecido no termo de acordo.

Revogação da Portaria MEC 983/2020: embora tal portaria tenha sido substituída pela Portaria 750/2024, tratava-se de normatização transitória até o término dos trabalhos do GT sobre o tema. O GT concluiu seus trabalhos no início de 2025, o que permitiu avanços importantes para a categoria EBTT, com a redução da carga horária mínima de ensino para 8 horas aula semanais. Apesar de o GT ter concluído os seus trabalhos e a nova portaria esteja pronta, o MEC insiste em alegar que a publicação não ocorreu por motivos de uma revisão técnica. Por isso, um acordo feito há mais de um ano é flagrantemente descumprido pelo MEC.

GTs sobre entrada lateral, reenquadramento de aposentados e insalubridade: situação ainda mais grave foi a do GT que pretendia lidar com a insalubridade (pela revogação da IN MGI 15/2022), a entrada lateral e o reenquadramento de aposentadas e aposentados. Esse GT vem com reuniões espaçadas, sempre conduzidas por pessoas diferentes por parte do ministério, o que reflete nas condições de negociação, sem o devido avanço em importantíssimas matérias constantes no termo de acordo. Dessa forma, deve o MEC, em conjunto com o MGI, propor uma agenda clara de discussão com propostas concretas de modo a permitir que as negociações sobre esses temas avancem.

Posto isso, a entidade docente reitera a necessidade de cumprimento do Termo de Acordo 10/2024.

Desse modo, os pontos aqui exigidos não representam concessões, mas estritamente o patamar mínimo e inegociável para garantir o funcionamento adequado das Instituições Federais de Ensino e a devida valorização da carreira docente. Por isso, contamos com uma ação decisiva do Sr. e vosso ministério nos pontos apontados.

Diretoria da APES
Gestão 2024/2026

